



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)

PROJETO DE LEI N° _____/2023

Denomina Oficialmente as ruas:

Rua Ana Vitória Gonçalves Silva, Rua Ulisses Xavier da Silva, Rua Claudina Moreira da Silva, Rua Gustavo Rodrigues Souza.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida popularmente como **Rua “Seis”** localizada no Bairro Residencial Rio do Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Ana Vitória Gonçalves Silva**.

Art. 2º A Rua conhecida popularmente como **Rua “Oito”** localizada no Bairro Residencial Rio do Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Ulisses Xavier da Silva**.

Art. 3º A Rua conhecida popularmente como **Rua “Nove”** localizada no Bairro Residencial Rio do Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Claudina Moreira da Silva**.

Art. 4º A Rua conhecida popularmente como **Rua “Dez”** localizada no Bairro Residencial Rio do Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Gustavo Rodrigues Souza**.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 18 de Setembro de 2023.



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros